



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO NORMATIVO N° 329/2023

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS
COM RETRIBUIÇÃO DE
ASSESSORAMENTO
PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas art. 17, XVII, “b)”, da Resolução n° 751, de 14 de dezembro de 2022 (REGIMENTO INTERNO), e,

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo, expresso na Medida Provisória n.º 1.172, de 2023, que fixou o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023;

CONSIDERANDO que é defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, por imposição constitucional,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VII, a que se refere o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, para as funções de natureza comissionada de assessoramento parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º. A remuneração dos servidores ocupantes das funções de natureza comissionada de assessoramento parlamentar, de que trata o art. 47, da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, e o anexo I do Ato Normativo n.º 204, passa a vigorar com a seguinte composição e valores:

ANEXO I DO ATO NORMATIVO Nº204

TABELA DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
ASP-1	1.320,00
ASP-2	1.320,00
ASP-3	1.340,00
ASP-4	1.366,00
ASP-5	1.423,45
ASP-6	1.508,00
ASP-7	1.628,00
ASP-8	1.709,00
ASP-9	1.794,00
ASP-10	1.878,00

ASP-11	1.971,00
ASP-12	2.080,00
ASP-13	2.167,00
ASP-14	2.210,00
ASP-15	2.320,00
ASP-16	2.375,00
ASP-17	2.441,00
ASP-18	2.640,00
ASP-19	2.727,00
ASP-20	2.870,00
ASP-21	2.948,00
ASP-22	3.013,00
ASP-23	3.310,00
ASP-24	3.861,00
ASP-25	4.000,00
ASP-26	4.480,00
ASP-27	4.996,00
ASP-28	5.395,00

ASP-29	5.826,00
ASP-30	6.816,00
ASP-31	7.000,00
ASP-32	7.700,00
ASP-33	9.900,00
ASP-34	12.870,00
ASP-35	13.808,00

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniell Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/05/2023.